



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA nº 11/2014

**CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA COM PROVENTOS
INTEGRAIS À SERVIDORA **MARIA
HELENA VILAS BOAS GOMES****

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05/07/2005, à servidora **MARIA HELENA VILAS BOAS GOMES**, matrícula: 3565 CPF: 500.385.916-34, no cargo efetivo de AUXILIAR DE ENSINO nível I, Grau "Q", com direito a perceber seus proventos a partir de 06/02/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 06 de fevereiro de 2014.


Elvira Maria Guedes Amaral
Diretora Presidente-SISPREV/TO